



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0223/17
PLL Nº 005/17

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 017 /17 – CUTHAB

Denomina Rua Nunziato Bruno o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Seis Mil e Quarenta e Nove, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos dos arts. 56, inc. IX, e 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA -, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A presente Proposição visa denominar Rua Nunziato Bruno logradouro público cadastrado conhecido Seis Mil e Quarenta e Nove, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

O Projeto, analisado em seu teor pela douta Procuradoria da Casa, recebeu Parecer Prévio, fl. 8, que concluiu que a matéria objeto da Proposição insere-se no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice de natureza jurídica à sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), em seu parecer nº 029/16, às fls. 10 e 11, acompanhou o Parecer Prévio da Procuradoria da Câmara, concluindo pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação do Projeto.

É o relatório, sucinto.

No que respeita a esta CUTHAB, o exame do Projeto deve ocorrer sob a estrita ótica das competências previstas no art. 38 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Não havendo qualquer óbice, restando evidente a legitimidade da Proposição legislativa ora analisada, esta Comissão, no âmbito de sua competência, consideradas as fundamentadas apreciações anteriores, manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0223/17
PLL N° 005/17
Fl. 2

PARECER N° 017 /17 – CUTHAB

Sala de Reuniões, 28 de março de 2017.

**Vereador Roberto Robaina,
Relator.**


Aprovado pela Comissão em 04/04/17

Vereador Dr. Goulart – Presidente

~~Vereador Prof. Wambert~~


Vereador Paulinho Motorista – Vice-Presidente


Vereador Valter Nagelstein


Vereadora Fernanda Melchionna